



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 01/2023

Estabelece o horário de expediente forese da Vara do Trabalho de Eusébio no dia 17 de maio de 2023, em razão de realização de serviço de detetização.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO, TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do Setor de Apoio Administrativo, da Secretaria de Apoio Administrativo do TRT 7ª Região, para a desocupação do prédio da Vara do Trabalho de Eusébio, a fim de realização de serviço de detetização;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense da Vara do Trabalho de Eusébio, no dia 17 de maio de 2023, encerar-se-á às 14h30min.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica aos serviços de vigilância, asseio e conservação, que permanecerão com horário de trabalho inalterado.

§ 2º Permanecem inalterados os prazos processuais.

Art. 2º Cópia da presente Portaria deverá ser remetida à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT – 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eusébio – CE, 02 de maio de 2023

LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO

JUÍZA TITULAR

VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO